



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana-Bahia, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **001/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 007/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção personalizada de estojo e agenda 2025, para montagem de Kits que serão distribuídos aos professores e gestores da rede pública municipal na Jornada Pedagógica do município de Riacho de Santana-BA, sob regime de menor preço por lote, da qual logrou-se vencedora do **lote I**, a empresa Malena de Jesus Santos de Serra do Ramalho, inscrita no CNPJ nº 41.576.705/0001-39, com o valor global de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). O **lote II** foi declarado fracassado, por não haver mais licitantes aptas a acudi-lo.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 03 de abril de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Prefeito Municipal

